

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Ciclo de Debates: Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Ciclo de Debates: Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública”**, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2013187 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral